

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

OUTROS

SINDICANCIA Nº 01/2026 – DESPACHO

DECRETO

DECRETO Nº 35/2026

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
CONTRATO Nº 103/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA,
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Gilberto Gil,
s/nº, Centro, na cidade de Ituaçu/BA, inscrita no CNPJ sob o nº
14.106.280/0001-21.

CONTRATADA: CHRISTINA ROCHA DA SILVA, inscrito(a) no
CPF/MF sob o nº 651.877.175-53, sediado(a) na Fazenda Água Preta, nº
113, Zona Rural, Ituaçu/BA.

OBJETO: Contratação de Serviços especializados em Assistência Social
junto à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal,
pelo Contratante e Christina Rocha da Silva, Contratada.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
CONTRATO Nº 104/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA,
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Gilberto Gil,
s/nº, Centro, na cidade de Ituaçu/BA, inscrita no CNPJ sob o nº
14.106.280/0001-21.

CONTRATADA: CAROLINA LEITE GODOI, brasileira, maior, capaz,
Enfermeira, inscrita no COREN sob o nº 000.981.146, inscrita no CPF/MF
sob o nº 074.809.215-35, residente e domiciliada à Rua Major João Borges,
173, Santa Rita Porções, Porções/BA, CEP 45260-000.

OBJETO: Contratação de Serviços especializados em Enfermagem, a serem
prestados junto ao CAPS.

VALOR: R\$ 12.004,00 (doze mil e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal,
pelo Contratante e Carolina Leite Godoi, Contratada.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

SINDICANCIA Nº 01/2026 – DESPACHO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Estelita Santos Bonfim, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

Ituaçu- BA, 15 de setembro de 2026.

SINDICANCIA Nº 01/2026

PARTE: Município de Ituaçu – BA.

PARTE: ALABAMA MINING E STONES LTDA, CNPJ N.º 58.410.859/0001-59

STUFFBROWN MINIRAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 14.186.499/0001-40

ADVOGADO: Cleio Antonio Diniz Filho, OAB/BA, sob o número 22.206

DESPACHO

Na condição de condutor dos trabalhos no Processo Sindicante n.º 01/2026, instaurado através da Portaria n.º 31/2026, para apurar os procedimentos de solicitação, emissão e renovação de licenças ambientais e de operação à STUFFBROWN MINIRAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 14.186.499/0001-40 e ALABAMA MINING E STONES LTDA, CNPJ N.º 58.410.859/0001-59, bem como a reconstituição de autos dos respectivos processos, caso necessário e, considerando que os autos encontram-se devidamente instruídos contendo manifestações de ambas as partes, venho por meio deste, encerrar a fase instrutória.

Luciano Sena Ribeiro
(Presidente da Comissão)

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

DECRETO Nº 35/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Estelita Santos Bonfim, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

DECRETO Nº 35/2026

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA ROSA DE JESUS TEIXEIRA, por meio do qual solicita, por motivos de ordem pessoal, sua exoneração voluntária do cargo em comissão que ocupa;

CONSIDERANDO que o pedido foi formulado de maneira livre e voluntária pela interessada;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, A PEDIDO, a Sra. MARIA ROSA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 6803, do cargo em comissão de COORDENADORA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeada por meio do Ato nº 0016/2021.

Art. 2º Fica expressamente deferido o requerimento de exoneração voluntária, apresentado pela interessada por motivos de ordem pessoal, devendo o setor competente proceder às anotações e demais providências necessárias em seus registros funcionais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e os demais setores competentes deverão adotar as providências administrativas, funcionais e

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Estelita Santos Bonfim, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

financeiras decorrentes da exoneração de que trata este Decreto, observados os direitos eventualmente devidos até a data do desligamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITUAÇU-BAHIA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.